

denominada SAS/ SE, devendo as OSCs, interessadas no estabelecimento de parceria com esta Pasta, APRESENTAR SUAS PROPOSTAS em envelope lacrado, endereçado à Comissão de Seleção, com indicação na face externa do envelope, do número do edital e do nome e CNPJ da OSC proponente, contendo os documentos elencados no artigo 19 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 e solicitados no edital, como segue:

Data: até dia 14/07/2022

Horário: 09h às 17h, de 2ª a 6ª feira.

Local: Avenida Tiradentes, nº 749 – 1º andar.

A Comissão de Seleção, órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público, constituída por 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente, nos termos do artigo 21 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, será integrada pelos seguintes servidores:

I – TITULARES

Nome do Servidor: Katia Aparecida Filee

RF: 883.270.6

Endereço eletrônico institucional: kafille@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo

Nome do Servidor: Deborah Martinez da Silva

RF: 139.971.3

Endereço eletrônico institucional: dmartinez@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Comissionado

Nome do Servidor: Merari Dias Ribeiro Prates

RF: 850.983.2

Endereço eletrônico institucional: mdrprates@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo

II – SUPLENTE

Nome do Servidor: Marcia Maria dos Santos Fernandes

RF: 816.942.0

Endereço eletrônico institucional: mmsfernandes@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo

Obs.: O primeiro Titular indicado será considerado Presidente da referida Comissão de Seleção

O valor total de recursos disponibilizados será de até R\$ 772.776,55 (Setecentos e Setenta e Dois Mil, Setecentos e Setenta e Seis Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) no exercício de 2022.

Como a parceria contará com vigência plurianual em exercícios financeiros seguintes ao da seleção, a previsão dos créditos necessários para garantir a execução da parceria será indicada nos orçamentos dos exercícios seguintes.

As despesas onerarão a dotação orçamentária nº 93.10.0.8.244.3023.4.308.3.3.50.39.00.0X – Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua, do orçamento vigente.

O Edital e seus anexos poderão ser consultados pelas interessadas através da Internet pelo site: <http://e-negocios-cidadesp.prefeitura.sp.gov.br> ou no seguinte endereço: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social/legislacao/editais

6024.2018/0000207-3

À vista dos dados e informações constantes deste processo, especialmente pela manifestação da gestora da parceria (061587551), da SAS Ermelino Matarazzo (059242084), da Coordenação de Gestão e Parcerias (064003570) e da Coordenadoria Jurídica (064840458), e com fundamento no disposto pela Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, artigos 60 e 61 do Decreto Municipal nº 57.575/2016 e artigos 56 e 57 da IN 03/SMADS/2018, AUTORIZO o aditamento do Termo de Colaboração nº 194/SMADS/2018, firmado entre a municipalidade e a organização social ASSOCIAÇÃO CASA DOS DEFICIENTES DE ERMELINO MATARAZZO, CNPJ nº 61.058.475/0001-23, cujo objeto é a prestação do Serviço de Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência, na modalidade Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência II (de 7 a 14 anos) e III (a partir de 15 anos), sob a supervisão da SAS Ermelino Matarazzo, para nele constar, a partir da publicação deste despacho:Fica ACRESCIDO o valor de R\$ 709,08 para complementação com as despesas com o IPTU, totalizando para esta despesa o valor mensal de R\$ 1.199,46:O valor de repasse mensal para a execução do serviço perfaz R\$ 78.594,41, valor atualizado pela Portaria 072/SMADS/2021.A Previsão de Receitas e Despesas - PRD apresentado pela OSC parceira faz parte integrante do referido termo independente de transcrição.Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas; AUTORIZO, outrossim, o empenho de recursos necessários ao atendimento da despesa no presente exercício, onerando-se a dotação orçamentária de nº. 93.10.08.242.3006.6.152.3.3.50.39.00.03, através da Nota de Reserva nº 35.434/2022.

6024.2020/0005022-5

À vista dos dados e informações constantes deste processo, especialmente pelas manifestações da Gestora da Parceria (doc. SEI 064252247), SAS São Miguel Paulista (doc. SEI 064339491), da Coordenação de Gestão de Parcerias (doc. SEI 064365922) e da Coordenadoria Jurídica (doc. SEI 064865559), que acolho, e com fundamento no disposto pelo artigo 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, artigo 60 do Decreto Municipal nº 57.575/2016 e artigos 40, § 3º e 56 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, AUTORIZO o aditamento do Termo de Colaboração nº 186/SMADS/2020, firmado entre a municipalidade e a organização social CASA DE ISABEL CENTRO DE APOIO À MULHER À CRIANÇA E O ADOLESCENTE VÍTIMAS DE VIO-LÊNCIA DOMÉSTICA E SITUAÇÃO DE RISCO, inscrita no CNPJ nº 04.488.578/0001-90, cujo objeto é a prestação do serviço socioassistencial "Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto – MSE-MA" com capacidade de atendimento de 75 vagas, sob a supervisão da SAS São Miguel Paulista, para nele constar, a partir da data de publicação deste despacho: Fica ACRESCIDO o valor mensal de R\$ 11,02 para complementação com as despesas com o IPTU, totalizando para esta despesa o valor mensal de R\$ 121,22; O valor de repasse mensal para a execução do serviço perfaz R\$ 54.265,95, valor atualizado pela Portaria 072/SMADS/2021; A Previsão de Receitas e Despesas – PRD apresentada pela OSC Parceira faz parte integrante do referido termo independente de transcrição. Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas; AUTORIZO outrossim, o empenhamento de recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação orçamentária de nº 93.10.08.243.3023.6.221.3.3.50.39.00.00, através da Nota de Reserva nº 35.444.

COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 6024.2022/0000585-1 – ATA DE ADJUDICAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO 18/SMADS/2022 – OBJETO: PROMOÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, ATRAVÉS DE PREGÃO ELETRÔNICO, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (LAVADORA E SECADORA DE ROUPAS), DESTINADOS AOS EQUIPAMENTOS DA REDE ADMINISTRATIVA E SOCIOASSISTENCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMADS), DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (PMSP), CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL - Às 15:58 horas do dia 07 de junho de 2022, abriu-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento

Social, localizada no 35º andar do prédio situado na Rua Líbero Badaró, 425 – Centro – São Paulo, sessão para o Pregão Eletrônico 18/SMADS/2022. Presentes os Senhores Tiago Camilo, Progeiro da CPL, Denilson Gonçalves da Silva, Denilce Maria Ferreira Gomes e Fátima de Nóbrega Lednik, como membros da equipe de apoio da Comissão. O Sr. Progeiro, após analisada e verificada a regularidade da documentação de habilitação apresentada, adjudicou o objeto do certame, na seguinte conformidade: à empresa JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI, CNPJ 33.486.276/0001-80, o ITEM 01 – Lavadora de Roupas 10 Kg (Cota Principal e Cota Reservada), pelo valor unitário de R\$ 1.919,93 (mil novecentos e dezenove reais e noventa e três centavos), para ambas as cotas. A empresa FERREIXE COMERCIAL LTDA, CNPJ 40.636.593/0001-00, o ITEM 02 – Lavadora de Roupas 12 Kg (Cota Principal), pelo valor unitário de R\$ 2.018,00 (dois mil e dezoito reais), ITEM 03 – Lavadora de Roupas 15 Kg (Cota Reservada), pelo unitário de R\$ 2.560,00 (dois mil quinhentos e sessenta reais) e ITEM 04 – Secadora de Roupas 10/11 Kg (Cota Reservada), pelo valor unitário de R\$ 1.920,00 (mil novecentos e vinte reais). À empresa JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ 08.533.577/0001-70, o ITEM 02 – Lavadora de Roupas 12 Kg (Cota Reservada), pelo valor unitário de R\$ 2.048,00 (dois mil e quarenta e oito reais). À empresa MAXIMUM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, CNPJ 12.467.682/0001-26, o ITEM 03 – Lavadora de Roupas 15 Kg (Cota Principal), pelo valor unitário de R\$ 2.465,30 (dois mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos), e à empresa INFOTEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ 07.640.726/0009-95, o ITEM 04 – Secadora de Roupas 10/11 Kg (Cota Principal), pelo valor unitário de R\$ 1.719,92 (mil setecentos e dezenove reais e noventa e dois centavos); valores estes abaixo da média praticada no mercado e, consequentemente, mais vantajosos para a Administração. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada por todos. Eu, Tiago Camilo a lavrei, e os membros acima citados conferiram.

FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – SF/ CPL

PREGÃO ELETRÔNICO SF/CPL nº 11/2022
PROCESSO SEI nº 6017.2021/0012497-4

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, materiais e mão de obra nos sistemas de elétrica, hidráulica e civil da Secretaria Municipal da Fazenda, Edifício Othon.

Pedido de esclarecimento efetuado pela empresa TEKNA SISTEMAS DE ENGENHARIA LTDA, através do sistema BEC, conforme documento anexado no SEI 064867517.

PERGUNTA: No Termo de Referência item 05 informa que: "A CONTRATADA deverá disponibilizar quantidade de funcionários suficiente para a execução dos serviços descritos neste Termo de Referência. Mas deverá ser disponibilizado, em tempo integral, pelo menos um profissional de cada posto descrito no item 5.2, no horário de serviço estabelecido no item 3.1.

5.1.1. Caso a CONTRATANTE observe que a quantidade disponibilizada retardará a execução dos serviços, poderá solicitar à CONTRATADA mais profissional em função do vulto e complexidade do que será realizado, sem custo adicional para CONTRATANTE.

5.2. A contratada deverá disponibilizar os profissionais com as qualificações descritas no item 6 deste Termo de Referência, sendo eles: Encarregado Técnico de Equipe, Oficial Eletricista, Oficial Encanador, Oficial de Manutenção, Pedreiro, Ajudante e qualquer outro que seja necessário à execução dos serviços."

Com isso, a formulação de preços para este certame virou uma "gincana" onde os licitantes serão sempre os perdedores pois, se colocarem muitas pessoas perderão a licitação, porém de colocarem poucas pessoas perderão dinheiro, pois não deverão atender a todas as demandas e colocar mais funcionários sem que estes sejam remunerados.

Caso esta Secretaria realmente pretendesse fazer um certame neste molde proposto, é preciso que sejam informados pelo menos as seguintes informações:

- Plano de manutenção preventiva a ser seguido
- Quantidade de equipamentos existentes em cada sistema detalhadamente
- Quantidade de intervenções corretivas nos últimos 03 anos (mês a mês).

Sem estas informações, isso não é um processo sério de contratação, é um jogo de adivinhações sendo que estão em jogo a disponibilidade de um edifício publico importante e a vida financeira de uma empresa.

Assim sendo, solicitamos que: Ou nos seja informada a equipe ideal para a execução do contrato para que possamos custear, ou que nos seja disponibilizadas as informações acima elencadas.

A área técnica demandante (SEI 064867584), se manifestou:

RESPOSTA: A equipe mínima é de 2 por função, sendo que, conforme o item 3.1.2. os membros da equipe residente deverão cumprir a jornada de trabalho conforme legislação trabalhista vigente. Quanto ao plano de manutenção preventivo o mesmo consta no termo de referência.

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS – DICOM

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO N.º 6017.2022/0002289-8

RESUMO DO TERMO CONTRATUAL N.º 11/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATADA: JK TRANSPORTES LOCAÇÕES E SERVIÇOS – CNPJ 23.045.434/0001-03

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte mediante disponibilidade de 02 (dois) veículos em caráter não eventual, com condutor e combustível, com quilometragem livre, objetivando o deslocamento para apoio a atividades técnico-administrativas dos diversos setores da Secretaria Municipal da Fazenda. A estimativa para este serviço é de 1.500 km / mês por veículo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. A Contratada deverá apresentar os veículos juntamente com os respectivos motoristas nos locais pré-determinados pela Contratante para execução dos serviços que será no período de segunda a quinta-feira das 08h00 às 18h00 e as sexta-feiras das 08h00 às 17h00.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO INÍCIO DOS SERVIÇOS E DO PRAZO CONTRATUAL

3.1. O prazo para início dos serviços será de 05 (cinco) dias úteis, contados após a emissão da ordem de serviço.

3.3. O Contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por idênticos períodos ou menores períodos, desde que haja concordância das partes, observado o prazo limite constante do art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E REAJUSTE

5.1. O valor total da presente contratação para o período de doze meses é de R\$ 256.800,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e oitocentos reais).

5.1.1. O valor mensal da presente contratação é de R\$ 21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais).

5.2. Todos os custos e despesas necessários à correta execução do ajuste estão incluídos no preço, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos, em conformidade com o estatuído no Edital e seus Anexos, constituindo a única remuneração devida pela CONTRATANTE à CONTRATADA.

5.3. Para fazer frente às despesas do Contrato, foi emitida a nota de empenho nº 44.999/2022, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e a nota de empenho nº 45.009/2022, no valor de R\$ 171.200,00 (cento e setenta e um mil e duzentos reais), onerando a dotação orçamentária nº 17.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.37.00.00 e 17.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.33.00.00 do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias, contados da data da entrega da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura, nos moldes da Portaria SF nº 170/2020.

DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2022.

LICENCIAMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SMUL N.º 001/2022/SMUL

PROCESSO SEI N.º 6068.2022/0001901-1
PARTÍCIPE: Município de São Paulo, através da Secretaria Municipal de

Urbanismo e Licenciamento – SMUL.
CNPJ: 33.840.043/0001-34

PARTÍCIPE: CENTRO BRASILEIRO DE ANÁLISE E PLANEJAMENTO (CEBRAP)
CNPJ: 62.579.164/0001-72

OBJETO DO CONTRATO: Cooperação recíproca entre o CEM/CEBRAP e SMUL

para ações de interesse de ambos, observada a missão institucional de cada

Partícipe, no que diz respeito à troca mútua de conhecimentos e intercâmbio de

informações em assuntos científicos, tecnológicos, de pesquisa e de políticas

públicas, em especial o relacionado ao processamento de dados geoespaciais

referentes ao município de São Paulo , como ferramenta de implantação de políticas

públicas e de avaliação de seus resultados; o intercâmbio de conhecimentos deve

estar feito nas áreas de atuação respectivas das duas instituições partícipes e em

conformidade ao ANEXO 1 – Plano de trabalho .
DA VIGÊNCIA: A vigência deste Acordo de Cooperação Técnica será de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser adiado, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses a contar da sua data de assinatura..

DATA DA LAVRATURA 30/05/2022

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º04/2022/SMUL

PROCESSO SEI N.º 6068.2021/0013119-7

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo por intermédio da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL.

CNPJ: 33.840.043/0001-34
CONTRATADA: MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ: 03.963.184/0001-83
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de mobiliários para o Gabinete da SMUL, por meio da Ata de RP nº239/2021 – Ministério da Defesa.

DO VALOR: R\$ 81.900,00 (oitenta e um mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 2 (dois) meses, a contar da data da assinatura do ajuste, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.10.15.122.3024.2100.4.4.90.52.00

DATA DA LAVRATURA: 05/05/2022.

HABITAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

CONCORRÊNCIA N. 003/SEHAB/2022

PROCESSO SEI N. 6014.2022/0000361-7

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS VISANDO À DEMOLIÇÃO, SEGREGAÇÃO DO MATERIAL (VESTÍGIOS DE EDIFICAÇÃO OUTRORA COLAPSADA), LIMPEZA MECÂNICA DE TERRENO (RETIRADA CONTROLADA DE ENTULHO E ESCOMBROS), ACONDICIONAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTENÇÃO PARA ESTABILIZAÇÃO E SEGURANÇA DOS TERRENOS LINDEIROS, PARA GARANTIR A IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE (EDIFÍCIO) DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (EHIS) COM ATRIBUTOS DE EDIFICAÇÃO SUSTENTÁVEL.

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES N. 1 – PROPOSTA COMERCIAL

Aos sete dias de junho de dois mil e vinte e dois, às 10h30, na sala de reunião da Coordenadoria Físico-Territorial – CFT, situada na Rua São Bento, 405, 11º andar, sala 114, Centro, reuniram-se os servidores da Divisão de Licitação e os membros da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria n. 98/SEHAB.G/2022, alterada pela Portaria n. 11/SEHAB.G/2022, para recebimento dos envelopes n. 1 (Proposta Comercial) e n. 2 (Habilitação), bem como para credenciamento dos representantes das interessadas, nos termos do instrumento convocatório.

Entregaram os envelopes as empresas (i) VR Demolidora Ltda e (ii) Demolidora FBI Ltda. EPP.

Credenciaram-se as empresas acima identificadas. Houve participação de ME/EPP.

Da sessão pública. Concluído o credenciamento, a sessão de abertura da licitação iniciou-se às 11h30, e foi conduzida pelo presidente da CPL e pelos demais membros presentes da Comissão. Em seguida, em comum acordo, os envelopes n. 2 (Habilitação) foram rubricados pelos representantes das empresas, lacrados em 1 (um) pacote, também rubricado, e que permanecerá sob a custódia da Divisão de Licitação – DIL da SEHAB. Em seguida, abriram-se os envelopes n. 1 – Proposta Comercial, cujos documentos, em comum acordo, também foram rubricados.

Das propostas, extrairam-se as seguintes ofertas:

1º VR Demolidora Ltda. – R\$ 1.864.435,68 (um milhão, oitocentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos);

2º Demolidora FBI Ltda. EPP – R\$ 2.759.584,78 (dois milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos).

Haja vista a ausência dos documentos em mídia digital, concede-se o prazo de 1 (um) dia útil para que ambas as licitantes apresentem-na em meio físico ou pelo endereço de eletrônico sehabil@prefeitura.sp.gov.br.

Feito isso, a Comissão decide submeter os documentos para análise das áreas técnicas envolvidas, cujo resultado será divulgado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e no site <http://e-negocios-cidadesp.prefeitura.sp.gov.br/>.

Encerrada a sessão, nada mais havendo a ser tratado, e ninguém mais desejando fazer uso da

palavra, foi a presente ata lavrada, e que, lida e achada conforme, segue assinada pelos membros presentes da Comissão Permanente de Licitação e pelos Representantes supracitados.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

COMUNICADO

A Equipe de Pregões do Hospital do Servidor Público Municipal, comunica os interessados que a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 192/2022, declarado DESERTO, conforme publicado no DOC nº 97 de 25/05/2022, página 24, será substituída, conforme abaixo:

Pregão Eletrônico nº. 237/2022 do Processo Eletrônico nº. 6210.2021/0012113-3

TENDO POR OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MEDICINA NUCLEAR (IODOTERAPIA (Dose Terapêutica com Iodo 131 até 200 mci)).

A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das 09h00 (NOVE HORAS) DO DIA 23 (VINTE E TRÊS) DE JUNHO DE 2022, através do endereço www.comprasnet.gov.br.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º

6210.2021/0012113-3

I – A vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, com fundamento no artigo 15 da Lei 13.278/2002 e artigo 3º, incisos I e II do Decreto Municipal 46662/2005, AUTORIZO a reabertura do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MEDICINA NUCLEAR (IODOTERAPIA (Dose Terapêutica com Iodo 131 até 200 mci)), devendo a despesa onerar a dotação orçamentária 02.00.02.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00.00, conforme documento lavrado pela Gerência Técnica Contábil-Financeira (060251495). Aprovo a minuta do Edital e seus anexos (064560822), devidamente analisados e aprovados pela Assessoria Jurídica desta Superintendência, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo.

II – Publique-se.

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Equipe de Pregões do Hospital do Servidor Público Municipal, comunica os interessados que encontra-se aberta licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, para:

Pregão Eletrônico nº. 237/2022 do Processo Eletrônico nº. 6210.2021/0012113-3

TENDO POR OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MEDICINA NUCLEAR (IODOTERAPIA (Dose Terapêutica com Iodo 131 até 200 mci)).

O Edital com as Especificações e Condições Gerais deverá ser retirado na sala da Equipe de Pregões ou através dos sites: www.comprasnet.gov.br e <http://e-negocios-cidadesp.prefeitura.sp.gov.br>.

A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das 09h00 (NOVE HORAS) DO DIA 23 (VINTE E TRÊS) DE JUNHO DE 2022, através do endereço www.comprasnet.gov.br.

Obs.: Este procedimento substitui o PREGÃO ELETRÔNICO nº 192/2022, declarado DESERTO, conforme publicado no DOC nº 97 de 25/05/2022, página 24, de acordo com a Instrução nº 02/2015 do Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

COMUNICADO

A Equipe de Pregões do Hospital do Servidor Público Municipal, comunica os interessados que a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 202/2022, declarado PREJUDICADO, conforme